



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO**

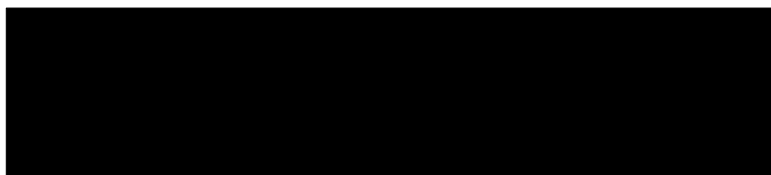
TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

CONFERIDO

Processo Administrativo autuado sob o 64453002744202237, que trata da adesão na IRP nº 07/2022 – 7º Depósito de Suprimento (UASG 160198), para Eventual contratação de serviços para manutenção de câmaras frigoríficas. Constituído inicialmente com 15 (Quinze) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Termo de abertura : (FL. 01);
- b) Manifestação de Interesse : (Fl. 02-06);
- c) Estudo Técnico Preliminar: (Fl. 07-10);
- d) Documento de Formalização da Demanda: (Fl. 11);
- e) Mapa de Gerenciamento de risco: (Fl. 12-14)
- f) Resultado por fornecedor: (Fls. 15);

Recife-PE, 05 de Setembro de 2022.



Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



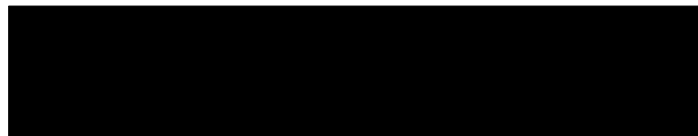
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS
IRP nº 08/2022 - UASG 160198

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizo o início dos procedimentos para adesão na Intenção de Registro de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços para manutenção de câmara frigorífica, para atender as necessidades desta Unidade Gestora.

A dotação orçamentária, para custear as despesas resultantes desse Registro de Preços, será indicada na formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. Haja vista não ser necessário indicar a dotação orçamentária no momento da adesão ao Registro de Preços, conforme prevê o Art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regula o Sistema de Registro de Preços.

Recife-PE, 05 de SETEMBRO de 2022.



Respondendo Pela Chefia da SALC do 14º B LOG



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 14º BATALHÃO LOGÍSTICO – (UASG 160185) NA IRP Nº 08/2022 DO 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO - UASG 160198

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do 7º Depósito de Suprimento - UASG 160198, referente a IRP nº 08/2022, cujo objeto é a contratação de **serviços para manutenção de câmara frigorífica**, para atender às necessidades do 14º Batalhão Logístico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

Conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar (ETP) em anexo.

3. Local de entrega

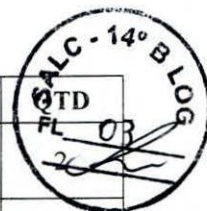
O local da prestação do serviço no endereço **Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife - PE**, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das **09:00** horas às **11:30** horas e das **13:00** horas às **16:00** horas e na sexta-feira, das **08:00** às **11:30** horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

Nº	ITEM	UND	QTD
1	manutenção preventiva de 01 uma unidade condensadora e evaporadora compreendendo a limpeza do sistema na parte evaporadora e condensadora, lubrificação dos motoventiladores, medição das pressões de descarga e sucção, vistoria do sistema elétrico com medições de suas amperagens e voltagens, limpeza dos condensadores com desengraxante apropriado para o sistema, manutenção e desentupimento dos dutos e encanamento do sistema de drenagem, verificação e correção de vazamento de óleo e gás, verificação do funcionamento dos evaporadores, disjuntor, contactor e resistência, complementação de gás r-22, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	8
2	substituição de microprocessador tc-900 clock, arcando com todo material necessário para realizar o serviço	Sv	2
3	substituição do filtro secador, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2

Assinatura



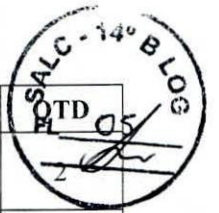
Nº	ITEM	UND	
4	substituição do compressor mt 100/380v, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	
5	substituição do compressor mt 64/380v, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
6	substituição do monitor de fase 380 v (relé de falta defase), arcando com todo material necessário para realizar o serviço	Sv	2
7	substituição do contactor 1025, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
8	substituição da resistência do bloco pp-100, arcando com todo material necessário para realizar o serviço	Sv	4
9	recarga completa de gás r-22, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
10	substituição do controlador de plug-in pl 900, arcando com todo material necessário para realizar o serviço	Sv	2
11	substituição da resistência de degelo da unidade evaporadora do plug-in, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
12	substituição do motor ventilador da unidade condensadora nw/4 350 em118, 1,2 a - 220v,arcando com todo material necessário para realizar o serviço	Sv	2
13	substituição dos dutos de drenagem, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
14	serviço de troca de unidade condensadora completa de câmara frigorífica congelada (3m x 7,5 m x 5m), 360v,potência 84000 btus	Sv	2
15	manutenção corretiva de placas de isopaineis modulares de isolamento térmico aplicados em parede de alvenaria parede, mediante troca (substituição). com núcleo de poliestireno expandido, e acabamento e chapas de aço colorbond, por m².	Sv	2
16	manutenção corretiva de placas de isopaineis modulares de isolamento térmico aplicados independentemente de teto de alvenaria teto, mediante troca (substituição). com núcleo de poliestireno expandido, e acabamento de chapas de aço colorbond, por m².	Sv	2
17	manutenção corretiva mediante troca (substituição) de porta correr, com acessórios de fixação da porta , arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
18	manutenção corretiva mediante troca (substituição) de porta giro, com acessórios de fixação da porta , arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
19	substituição de luminária para câmara frigorífica blindada tipo tartaruga 60w arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
20	substituição de microprocessador tc-900 ri, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
21	substituição do filtro secador dml 163, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
22	substituição do compressor mt 28/380v, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
23	substituição do temporizador, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
24	substituição do relé de proteção, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	4

Assinatura




Nº	ITEM	UND	
25	substituição do controlador fun galige tc 900 ri, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
26	substituição do motor ventilador da unidade condensadora (plug-in mt-28 380v, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
27	substituição unidade condensadora 380 trif r-22 3,0 hp, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
28	substituição unidade condensadora 380 trif r-22 4,0 hp, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
29	substituição unidade condensadora 380 trif r-22 5,0 hp, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
30	substituição evaporadora 2,5 hp 2 mot c/ motor s/resist, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
31	substituição resistência 1200w 220v 85c x 10l ou 8,5l, arcando com todo material necessário para realizar o serviço	Sv	4
32	substituição tubo de cobre 9,52 3/8 0,193, arcando com todo material necessário para realizar o serviço	Sv	2
33	substituição tubo de cobre 12,70 1/2 0,263, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
34	substituição cano 22,22 7/8 0,473 reto , arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
35	substituição sifão s 7/8, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
36	substituição curva 90´ 3/8, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
37	substituição curva 90´ 1/8, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
38	substituição curva 90´ 5/8, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
39	substituição luva 7/8x5/8, arcando com todo material necessário para realizar o serviço	Sv	2
40	substituição válvula v esférica 1/2 7052, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
41	substituição bobina 10w 220v 60hz 6264 1mt cabo, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
42	substituição válvula v solenóde 1/2 r s/bobina , arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
43	substituição corpo válvula v exp 3/8 x 1/2r 3403 r404a, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
44	substituição orifício 03 tf 2-1,0 tx2-1,5 ty 2-1,0, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
45	substituição visor líquido 1/2x 1/2 r 0,20 0009, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
46	substituição luva n 1/2, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
47	substituição luva n 7/8, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
48	substituição porca 1/4 sae curta (=c103630), arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
49	substituição porca 3/8 sae curta , arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2

Ambrósio



Nº	ITEM	UND	
50	substituição porca ½ sae curta (=c105519), arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	
51	substituição tubo isolante pto 7/8 22mm parede r = 25mm, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
52	substituição poliuretano spray 500 ml , arcando com todo material necessário para realizar o serviço	Sv	2
53	substituição curva 90° 3/8, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
54	substituição 2 x 1.5mm (rolo 25m) cabo flexível pp 2 x 1.5mm (rolo 25m) , arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
55	substituição gás liquefeito m.e. 2.2, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
56	substituição óleo mineral 160 p 2 l, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	1
57	substituição rele falta de fase s/neutro 220/380 trif (bivolt), arcando com todo material necessário para realizar o serviço	Sv	4
58	substituição quadro elétrico 2 a 3 hp com degelo 380v trif, arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2
59	instalação de cortina de pvc cristal para câmara frigorífica com fornecimento de trilhos e fixadores. 07 (sete) portas de 1,20m de largura e 2,10m de altura, 01 (uma) porta de 1,30m de largura e 2,00m de altura e 01 (uma) porta de 85cm de largura e 1,90m de altura. arcando com todo material necessário para realizar o serviço.	Sv	2


Quartel em Recife-PE, 28 de junho de 2022


Chefe do Setor do Aprovevisionador do 14º Batalhão Logístico

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição de contratação de serviços de manutenção de câmara frigorífica, descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requisitante, destinado ao 14º Batalhão Logístico.

Quartel em Recife-PE, 28 de junho de 2022


Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.



Quartel em Recife-PE, 28 de junho de 2022



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Monteiro'.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Área demandante: almoxarifado

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O Objeto da presente aquisição/contratação é a escolha da melhor proposta para execução de serviço de manutenção de câmara frigorífica.
- 1.2. O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE.
- 1.3. Manter a capacidade operacional do 14º Blog em funcionamento para poder apoiar as outras Unidades Gestoras com o apoio logístico é fundamental. Essa Organização Militar possui instalações com câmaras frigoríficas das quais necessitam de manutenção, tanto preventiva como, caso precise, corretiva. Por isso, faz-se necessário participação nesse processo.
- 1.4. A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Os materiais/serviços contratados deverão atender as especificações detalhadas no Termo de Referência.
- 2.2. Em hipótese alguma serão aceitos materiais/serviços em desacordo com as condições predefinidas no Termo de Referência.
- 2.3. O contratado deverá entregar/executar os materiais/serviços no prazo estipulado, o qual começará a contar a partir da data da entrega da Nota de Empenho, que será remetida para o e-mail da empresa, conforme cadastrado no site do Comprasnet.
- 2.4. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa.

Assinatura



- 2.5. Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material ou execução de serviço em desacordo com as condições pactuadas.
- 2.6. Na contratação destes itens a contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
- 2.7. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 2.8. Deverão ainda serem observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1. O objeto deste estudo é caracterizado como COMUM, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, sendo oferecido por diversas empresas.
- 3.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painei de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração, sendo incorporadas na contratação aquelas identificadas como vantajosas.
- 3.3. Para a execução de serviço de manutenção de câmara frigorífica, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.
- 3.4. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições sociais, a fim de definir a solução mais adequada e preservar a relação custo-benefício, porquanto a natureza dos serviços é comum.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. A descrição da solução como um todo, envolve execução de serviço de manutenção de câmara frigorífica.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

As quantidades dos serviços a serem adquiridos estão de acordo com os materiais e equipamentos existentes nesta Organização Militar, na qual são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os parâmetros para estimativa de preços serão a sequência crescente dos incisos I a V, do art 5º da IN nº 65-SEGES/ME, de 7 de julho de 2021. O valor de referência após análise criteriosa, será o menor preço de no mínimo 3 (três) orçamentos.

- 6.2. A estimativa do valor anual da contratação encontra-se abaixo do valor do inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/21, portanto a contratação enquadra-se como despesa de pequeno vulto.



7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 7.1. A licitação será dividida em itens, tendo em vista que os itens a serem licitados são técnica e economicamente viáveis e não apresentam interdependência entre si, o que ocasionaria uma perda de economia de escala. Portanto a divisão acarretará melhora no aproveitamento do mercado, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 8.1. Não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 9.1. A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do 14º Batalhão Logístico.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Pretende-se com esta contratação:

- 10.1.1. gerar economia para a Administração, visto que foi realizado estudo preliminar;
- 10.1.2. gerar melhor aproveitamento dos recursos orçamentários;
- 10.1.3. manter a capacidade operacional

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 11.1. Não se vislumbram providências a serem tomadas pela Administração do 14º B Log.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

- 12.1. Após consulta detalhada ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e à IN/MPOG nº 1/2010, não foram encontrados critérios de sustentabilidade aplicáveis a esta contratação.
- 12.2. Entretanto, o serviço fornecido deverá observar os critérios de sustentabilidade básicos, descritos na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, entre outros tipos de poluição; e, quando couber, realizar a logística reversa para o recolhimento, reciclagem ou reutilização dos materiais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



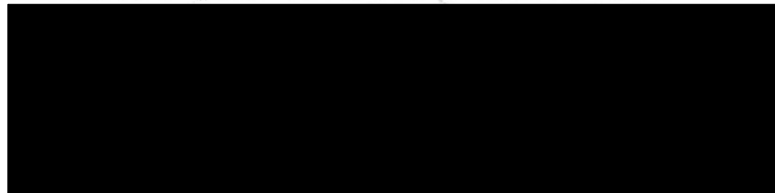
Recife, PE, 28 de junho de 2022.



Chefe do Setor de Aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico

DESPACHO DO OD:

Aprovo o presente estudo técnico preliminar nos termos da Lei 14.133/21.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the Orderer of Expenses' title.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 14º Batalhão Logístico / UASG: 160185	
Setor Requisitante: provisionamento	
Responsável pela Demanda: 1º Ten Caíque	CPF: 173.745.857-80

1. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação do material/serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Objeto da presente aquisição/contratação é a escolha da melhor proposta para execução de serviço de manutenção de câmara frigorífica O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE.

Manter a capacidade operacional do 14º Blog em funcionamento para poder apoiar as outras Unidades Gestoras com o apoio logístico é fundamental. Essa Organização Militar possui instalações com câmaras frigoríficas das quais necessitam de manutenção, tanto preventiva como, caso precise, corretiva. Por isso, faz-se necessário participação nesse processo.

A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Conforme relação de itens constante no Termo de Manifestação de Interesse do IRP nº08/2022 do 7º Depósito de Suprimento (UASG 160198)

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Conforme o pregão for homologado.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação

2º Sgt QE Josuel

Recife, PE, 28 de junho de 2022.



Aprovisionador do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



ANÁLISE DE RISCOS

Risco 01 – Requisitos da contratação insuficientes			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Definição de requisitos da contratação insuficientes, levando a contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.		Chefe do Setor Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável.		Chefe da SALC	

Risco 02 – Requisitos da contratação desnecessários			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Definição de requisitos da contratação indevidos, levando a limitação indevida da competição, com consequente elevação do preço contratado ou dependência (indevida) de um único fornecedor (no caso de inexigibilidade).			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.		Chefe do Setor Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável.		Chefe da SALC	
Risco 03 – Estimativas inadequadas de quantidades			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Estimativa de quantidades maior que as necessidades da organização, levando à sobra de produtos ou serviços, gerando expectativa de compra junto aos fornecedores.			

Sinvaldo



Ação Preventiva	Responsável
Equipe de planejamento da contratação define método para estimar as quantidades necessárias e documenta aplicação do método no processo de contratação.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
O chefe da SALC não recebe processo de contratação que não contenha, nos autos, a memória de cálculo das quantidades dos itens que serão contratados.	Chefe da SALC

Risco 04 – Estimativas inadequadas de preços			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa, levando a estimativas inadequadas, com consequente utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.			
Ação Preventiva	Responsável		
A equipe de planejamento deve realizar exaustiva pesquisa de mercado através dos parâmetros estabelecidos no art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME.	Equipe de Planejamento		
Ação de Contingência	Responsável		
Análise da pesquisa de mercado para verificação da obediência aos parâmetros do art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME antes da divulgação do Edital.	Auxiliar da SALC – Carteira de Edital		

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			RISCO 03
	BAIXA		RISCO 01 RISCO 02	RISCO 04
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			

Assinatura



ANÁLISE DE RISCO

Através da matriz, percebe-se que o Risco 3 poderá comprometer o resultado da contratação. Desse modo este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção registradas neste documento. O risco 4 deve ser aceito, executando-se as medidas de contingência, em caso de problema. Os riscos 1 e 2 não comprometem o processo, entretanto dificultam a escolha do fornecedor, logo devem ser tratados preliminarmente para evitar-se atrasos no processo.

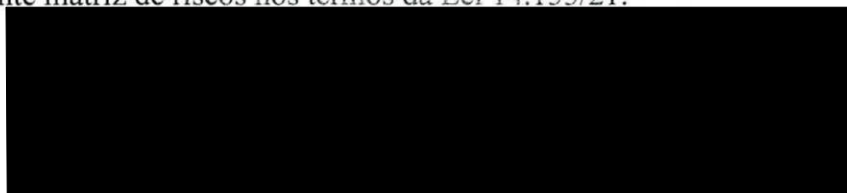
Recife PE 28 de Junho de 2022.



Chefe do Setor de Aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico

DESPACHO DO OD:

Aprovo a presente matriz de riscos nos termos da Lei 14.133/21.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
 7º Depósito de Suprimento

Pregão Eletrônico Nº 00007/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

11.873.478/0001-42 - CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA

Item Descrição
Grupo 1

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Critério de Valor (*)
 R\$ 8.330.068,

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

59 Instalação, manutenção - câmara fria

Unidade

45

R\$ 1.700,

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de cortina de PVC cristal para câmara frigorífica com fornecimento de trilhos e fixadores. 07 (sete) por 1,30m de largura e 2,00m de altura e 01 (uma) porta de 85cm de largura e 1,90m de altura. Arcando com todo material necessário para realizar o serviço.

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)